

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Mun. De Administração e Finanças, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “**AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), TIPO PICK UP, TRACÇÃO 4X4**”.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA
REQUISITANTE**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Áreas Requisitantes

Sec. Mul. de Saúde

Responsável pela demanda

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Convênio:** 03/2024
- **Entre:** Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA e Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
- **Processo nº:** 2023/1298238

Descrição do fornecimento:

01 ambulância – Vila Boa vista - Unidade de Saúde da Família

01 ambulância – Vila Anajá - Unidade de Saúde da Família

01 ambulância – Vila Oziel Pereira – Unidade de Saúde da Família

2. JUSTIFICATIVA

O município de Piçarra, localizado na mesorregião do Sudeste Paraense, apresenta significativas demandas no setor de saúde, especialmente em seu vasto território rural, composto por 16 vilas. Atualmente, o centro urbano dispõe de 01 Unidade Mista de Saúde (CNES 2622491) com 16 leitos e 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS),

enquanto a área rural é atendida por 03 UBS e diversos postos de atendimento. A vila mais distante encontra-se a aproximadamente 60 km do centro urbano, com acesso predominantemente por estradas de cascalho.

A aquisição de 03 ambulâncias para simples remoção (Tipo A), tipo pick-up, tração 4x4, é crucial para garantir um atendimento ágil e seguro à população, especialmente em situações emergenciais como acidentes e partos, dada a ausência de uma maternidade local. Estas ambulâncias serão fundamentais para o transporte eficiente de pacientes para a Unidade Mista de Saúde ou, nos casos mais graves, para hospitais regionais localizados em Marabá, Redenção, Tucuruí (aproximadamente 300 km) ou até mesmo Belém (mais de 700 km).

A Prefeitura Municipal de Piçarra dispõe de um departamento de convênios com pessoal técnico capacitado para a gestão integral do convênio, incluindo proposta, licitação e prestação de contas. A Secretaria de Saúde conta com motoristas experientes e habilitados para a condução de ambulâncias, os quais receberão capacitação adicional, alinhada aos padrões do SAMU, para otimizar o atendimento aos pacientes. Adicionalmente, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos dispõe de um galpão e oficina mecânica para suporte e manutenção dos veículos.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com essa aquisição, espera-se:

- 1. MELHORIA NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA:** As ambulâncias permitirão um atendimento mais rápido e seguro às emergências médicas, especialmente em regiões rurais distantes.
- 2. REDUÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA:** A capacidade de remoção rápida e eficaz contribuirá para diminuir significativamente o tempo de resposta em situações críticas.
- 3. AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE SAÚDE:** A aquisição das ambulâncias expandirá a capacidade de atendimento do município, alcançando as comunidades mais remotas.
- 4. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL:** O investimento na capacitação de motoristas e equipe de saúde eleva a qualidade do serviço prestado à população.
- 5. MANUTENÇÃO E SUSTENTABILIDADE:** Com a infraestrutura de suporte e manutenção já existente, assegura-se a longevidade e eficiência dos veículos adquiridos.

4. PERÍODO

O contrato terá vigência a partir da data da publicação na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme estabelecido pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a modalidade de licitação escolhida para o processo será a de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, por ser a mais adequada para a contratação em questão. Essa modalidade permite ampla participação de interessados, competitividade e obtenção das melhores condições para a Administração Pública, garantindo eficiência e economicidade no processo de prestação de serviço.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Piçarra, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2024:

Exercício 2024 Projeto 1313.103010013.1.060 Aquisição de Ambulância, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

7. FISCALIZAÇÃO

O Município de Piçarra - PA, disponibilizará o (a) servidor (a) responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS

Portaria nº: PMPI/GAB 040/2023

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Administração e Finanças para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Gabinete, bem como às necessidades das áreas requisitantes:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

MARIA MICILENE DOS SANTOS
Sec. De Adm e Financias do
Mun. de Piçarra - PA

Piçarra – PA, 15 de Abril de 2024.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Saúde do Mun. De Piçarra - PA